

Planalto assume luta contra nova tributação

LUIZ R. MARINHO
Da Editoria de Economia

O Governo, através do Gabinete Civil da Presidência, vai tentar mudar o projeto de reforma tributária proposto no substitutivo da Comissão de Sistematização, apesar da reação irada das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sexta-feira passada, às críticas ao projeto feitas pelo secretário-geral do Ministério da Fazenda, Mailson da Nóbrega, cuja demissão chegaram a reivindicar.

Será deflagrado, entre os mais influentes integrantes da Comissão de Sistematização, um árduo e minucioso processo de convencimento da necessidade de se alterar o projeto, que inclui do recurso tradicional à listagem dos argumentos do que o governo considera ser os efeitos perversos da reforma tributária, até pressões sobre os parlamentares. Está sendo convocado para a difícil missão Henrique Hargreaves, do Gabinete Civil, um veterano em negociações com o Congresso, na função desde a gestão José Hugo Castelo Branco no Gabinete, o primeiro ministro Sarney.

O ministro da Fazenda, Bresser Pereira, apesar da sua oposição ao projeto da reforma tributária, manifestada inclusive em uma reunião em sua casa, no mês passado, com lideranças do PMDB, decidiu não interferir nos trabalhos da Constituinte. Seu secretário especial para Assuntos Legislativos, o ex-deputado Aírton Soares, chegou a ser sondado pelo ministro do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, para tentar convencer os parlamentares a mudar o projeto, mas recusou enfaticamente a missão, revelaram lideranças do PMDB.

Um assessor de Bresser citou como exemplo da sua disposição de não influir

nos trabalhos da Constituinte o fato de que os recursos do Fundo de Assistência Social (FAS), administrados pela Caixa Econômica Federal, vinculada à Fazenda, estarem sendo liberados normalmente pelo gabinete do ministro e os pedidos para liberação do FAS são feitos habitualmente por parlamentares, como forma de sustentação de suas bases eleitorais.

Diante da relutância de Bresser, em interferir na votação do projeto da reforma tributária, a tarefa acabou ficando com o Gabinete Civil, mesmo porque, conforme justificou um técnico da Fazenda, esta é uma das suas atribuições, na medida em que é eminentemente política.

Ao decidir escrever contra a reforma tributária na seção Ponto de Vista da edição da Revista Veja da semana passada, publicada com o título "Reforma rumo ao desastre", o secretário-geral da Fazenda pediu o aval de Bresser e tinha consciência da reação dos parlamentares favoráveis ao projeto.

Mailson, na verdade, segundo fontes do Ministério, não se surpreendeu com a nota das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, divulgada sexta-feira e tanto é assim que já detectaram em conversa com assessores no meio da semana passada um movi-

mento surdo de pressão na Constituinte pela sua demissão.

E estes riscos, na sua visão, são dramáticos. No artigo o secretário-geral da Fazenda, usando uma linguagem clara e elegante, diz que "as modificações propostas poderão levar-nos ao desastre". Afirma, em resumo, que a transferência imediata, aos estados e municípios, de 40 por cento da receita tributária da União, como propôs o projeto de reforma, acabará por prejudicá-los.

Tal prejuízo, conforme o raciocínio do secretário-geral da Fazenda, se tornará inevitável porque serão drasticamente reduzidos justamente os recursos do Fundo de Participação dos estados e municípios, na medida em que liberdade, dada aos estados de fixarem alíquotas máximas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM) diminuirá sensivelmente a receita do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), uma das fontes do Fundo de Participação, ao lado do imposto de renda. Mesmo a transferência de encargos aos estados e municípios com a reforma tributária, que não está clara no texto do substitutivo da Comissão de Sistematização, segundo ele, torna-se juridicamente complicada de se executar no curto prazo.

Cresce queda do ICM

A arrecadação do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadoria) obteve, em agosto, um crescimento nominal de 13,8% em todos os Estados em comparação a julho último. O crescimento real do imposto foi de 7,5% no mesmo período e em termos acumulados, ou seja, entre janeiro e agosto, foi registrada uma queda de arrecadação de 12,8% em comparação com

os mesmos meses do ano passado. O crescimento de agosto último, decorre de dois fatores. O primeiro é a queda da inflação, que registrou, naquele mês, o índice de 6,36%, enquanto o outro está no fato natural do ICM iniciar uma fase de crescimento no segundo semestre do ano aumentando a sua arrecadação mês a mês.